PREFEITURA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
Rua Prefeito José Nacácio, 40 - Telefone: (0xx35)3456-1238
CEP 37524-000 - NATÉRCIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

LEI nº 916/2004

Concede Título de Cidadão Naterciano a pessoa que menciona e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Natércia, Estado de Minas Gerais aprovou, e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 35, XVI da Lei Orgânica do Município, autorizado a conceder o título de cidadão Naterciano ao Senhor Dr. Valdir Floriano Gonçalves, pelos relevantes serviços prestados ao município de Natércia-MG.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natércia, 08 de Dezembro de 2004.

JOSÉ RAIMUNDO FERNANDES
PREFEITO MUNICIPAL